

PORTARIA Nº 026/2013, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições e com base nos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513, de 06 de junho de 2000, atendendo ao disposto na Resolução nº 012/2004, de 02 de março de 2004 e, **CONSIDERANDO o procedimento** encaminhado pela Assessoria de Auditoria nº 018, de 08 de fevereiro de 2013, **RESOLVE:**

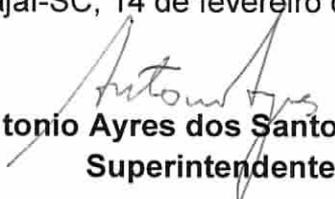
1º - Nomear os empregados públicos **HERIVELTON VIEIRA, JULIANO ZIMMERMANN SOARES e ANDERSON DE SOUZA**, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Sindicância a fim de apurar e identificar as prováveis falhas funcionais no pagamento de vantagens sociais pela SPI uma vez que os achados de auditoria dão conta que tanto parte dos pagamentos como também uma parcela relevante de informações prestadas pelos empregados públicos estariam contrariando a legislação de regência.

3º - O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, mediante motivação apta para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

4º - Ficam ratificados todos os atos da comissão até a data da publicação desta Portaria.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Itajaí-SC, 14 de fevereiro de 2013.


Antonio Ayres dos Santos Júnior
Superintendente